

A FORMAÇÃO DOCENTE REALIZADA PELO SETOR PRIVADO NO BRASIL: UM ESTUDO PRELIMINAR SOBRE O PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP), DO SEBRAE¹

Silvana Aparecida de Souza
Unioeste/UnB
sasouzaunioeste@hotmail.com

Simone Rejane dos Santos
Unioeste
cymony4@gmail.com

1

RESUMO: Trata-se de estudo que tem como tema geral o processo recente de implantação do ensino de empreendedorismo na educação brasileira. O recorte deste trabalho diz respeito a um programa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-Sebrae (que é uma instituição criada por iniciativa pública, financiada por contribuição compulsória descontada na folha salarial dos trabalhadores, mas dirigida pelo setor privado), intitulado Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos-JEPP. Esse programa visa o ensino de empreendedorismo para estudantes do Ensino Fundamental, que abrange os nove primeiros anos de escolarização básica obrigatória no país, atendendo uma faixa etária que tem início no ano em que as crianças completam seis anos de idade, até que concluem os nove anos primeiros de escolarização. Para levar ao entendimento do que seja esse programa, foi preciso antes explicar a inserção do Sebrae em um conjunto de instituições que se convencionou chamar no Brasil de “Sistema S”. Em seguida, foi feito um breve relato da história do Sebrae, desde sua criação e a mudança de suas políticas, até chegar na prioridade para a política de ensino de empreendedorismo, em que o Programa JEPP se insere. Por último foi feita uma descrição do material didático utilizado para formação dos professores das redes e sistemas de ensino que aderem ao Programa, observando, sobretudo, o referencial teórico que os orientam, que é centrado nos “quatro pilares da educação” do relatório de Jacques Delors, encomendado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco). A prioridade do conteúdo do material analisado é a realização de um “plano de negócios” e de uma “feira de comercialização dos

¹Pesquisa resultante de Pós-doutoramento em curso, com bolsa Capes, no PPGPS da UnB.

produtos” produzidos pelos alunos. Constata-se que se trata de uma política de formação de professores e alunos de rede pública e privada no Brasil, que tem origem no pensamento empresarial privado, materializada pelo Sebrae, efetivada em escolas de Ensino Fundamental. Além disso, observa-se que está em curso um processo de intervenção ou pelo menos de influência no currículo escolar e na formação dos brasileiros, sem que isso tenha sido debatido nos fóruns coletivos oficiais e mesmo tradicionais da academia e da organização das entidades educacionais brasileiras. Esse programa é, portanto, ilegítimo e utilitarista, já que se utiliza do processo de formação básica do brasileiro para transmitir uma concepção de naturalização do capitalismo como única forma de trabalho e de produção da existência humana.

PALAVRAS-CHAVE: formação docente; ensino de empreendedorismo; educação brasileira.

Introdução

Nos últimos anos diversas iniciativas de implantação de ensino de empreendedorismo têm sido observadas no Brasil, em escolas públicas e privadas de Educação Básica e de Ensino Superior, seja na forma de formação complementar ou disciplina obrigatória, no horário regular ou em contra turno.²

Também tem havido movimentação política para que o ensino de empreendedorismo se torne disciplina obrigatória do currículo do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, por meio de duas Indicações³ de deputados federais. A esse respeito, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o Parecer CNE/SEB n.º 13, homologado pelo Ministro da Educação e publicado no Diário Oficial da União, em 6 de setembro de 2010, orientando que o tema seja tratado como tema transversal ao currículo (BRASIL, 2010):

Se, por um lado, esse Parecer do CNE demonstra um limite à pretensão dos congressistas, autores de Indicações ou Projetos de Leis (PLs), e/ou aos grupos que eles representam quando pretendiam que o empreendedorismo se tornasse disciplina própria e obrigatória, por outro lado demonstra que, sendo o currículo escolar algo em constante

² Um levantamento preliminar dessas iniciativas pode ser encontrado em Souza, 2012.

³ Indicação é a denominação de um recurso do Poder Legislativo que, como o próprio nome demonstra, se traduz na manifestação de um ou mais legisladores, para o Poder Executivo, sobre a necessidade e positividade de algo a ser feito no âmbito da competência do Executivo.

transformação, suas mudanças, em geral, são resultado, em primeiro lugar, de uma movimentação, ou um fato no plano da sociedade civil, seguida de mobilizações que se manifestam, dentre outras formas, na tramitação e, enfim, no formato de PLs, para ser legitimada pela formalidade, quando se torna imperativo como lei de fato. Sendo assim, tais proposições, da institucionalização da obrigatoriedade da disciplina de empreendedorismo no currículo escolar formal no Brasil, podem e, provavelmente, voltarão ao Congresso Nacional, talvez em outra conjuntura, por meio de outros parlamentares, em outro governo e com outra composição do CNE (SOUZA, 2012, p. 82-3).

Some-se a isso o fato de que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)⁴, na última década e meia, tem apresentado um conjunto de ações para a ampliação, promoção e disseminação de programas de educação empreendedora, para diferentes níveis e modalidades de escolarização.

O presente estudo se deteve particularmente no material didático destinado à formação docente do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), do Sebrae. A escolha desse programa ocorreu por ele ter como público alvo estudantes matriculados no Ensino Fundamental, que são os primeiros nove anos letivos de escolarização obrigatória, no qual as crianças ingressam no ano calendário em que completam seis anos de idade. Vale ressaltar que na fase inicial tais crianças muitas vezes sequer ainda foram alfabetizadas.

Para tanto, inicialmente foi necessário contextualizar o “Sistema S”, que o Sebrae compõe, depois passou-se para a caracterização do próprio Sebrae, contextualizando historicamente sua mudança de perfil em acordo com a reestruturação do mundo produtivo havida nas duas últimas décadas. Por fim, analisou-se o material didático destinado à formação dos docentes das escolas que aderirem ao Programa JEPP, tentando captar sua orientação teórica, para, com isso, compreender o perfil de formação docente e, por conseguinte, de estudantes, que o Sebrae tem efetivado no país.

O “Sistema S”

A expressão “Sistema S” é usada para se referir a dez instituições de raízes comuns e com características organizacionais similares, sendo os nomes e respectivas

⁴O Sebrae é uma instituição criada por iniciativa do poder público federal do Brasil, mas gerida pelo setor privado, com o fim de fomentar micro e pequenos negócios no país.

siglas da maioria delas iniciado com a letra “S”, possuindo o papel de ofertar cursos gratuitos e pagos nas áreas da indústria e comércio por meio da manutenção de uma rede de escolas, laboratórios e centros tecnológicos (SILVA, 2011; BRASIL, 2014; SEBRAE, 2003;2015, SEBRAE-SP, 2013).

Essas dez instituições são o Sebrae, assim como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Social da Indústria (SESI), o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Social do Comércio (Sesc), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (Senat), o Serviço Social de Transportes (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

Tais instituições são subordinadas a confederações patronais nacionais: 1- a Confederação Nacional da Indústria-CNI, à qual se subordinam: o Sebrae, o Senai, o Sesi e o Iel. 2-a Confederação Nacional do Comércio, à qual se subordinam: o Senac e o Sesc. 3- A Confederação Nacional do Transporte-CNAT: à qual se subordinam o Senar; o Senat e o SEST. E a 4-A Confederação Nacional da Agricultura-CNA, que organiza o Sescoop.

A criação das entidades que constituem Sistema “S” remonta a meados da década de 1940, quando as potências econômicas mundiais se encontravam envolvidas na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), ao mesmo tempo em que tentavam atenuar os efeitos da crise econômica iniciada em 1929 como a queda da Bolsa de valores em Nova Iorque nos Estados Unidos da América (FURLAN JUNIOR, 2012).

De acordo com Kuenzer (1999 p.14), o Sistema “S” integrou um conjunto de reformas para a educação brasileira (1942), em sistema complementar de formação profissional “como forma de atender as demandas por mão de obra qualificada” e de “suprir as carências do mercado de trabalho, além de ter o controle sobre quem estavam formando” de forma prática e ágil. Assim, cumpria o papel de escolarização dos trabalhadores em determinados ofícios, fator limitador do acesso ao ensino superior – que ficava reservado ao acesso dos filhos da elite. Conforme Kuenzer (1999, p.27) formalizou-se no Brasil uma “dualidade estrutural, uma demarcação rígida entre os que

iriam desempenhar funções de planejamento e execução, entre trabalho intelectual e trabalho manual”.

A criação do Sistema S cumpriu papel de formar força de trabalho para o setor produtivo nacional, sob a política desenvolvimentista de ampliação do parque industrial brasileiro, por meio de um intervencionismo estatal, sem que houvesse ainda perspectivas da existência de um sistema que propiciasse a universalização da educação e saúde no país. Enfim, o Sistema S cumpriu a função de atender os interesses dos empresários em influenciar o conteúdo de ensino escolar profissional, direcionado aos trabalhadores.

O Sistema S é financiado por meio de uma Contribuição Social compulsória que é descontada na alíquota de 2,5% da folha de pagamentos dos trabalhadores das empresas instaladas no país, o que tem resultado em um montante de cerca de dez bilhões de reais/ano. Há um grande debate não consensual entre os juristas do país quanto ao caráter público ou privado⁵ dos recursos geridos pelo Sistema S. Porém, o fato é que tais recursos:

Financiam as ações das entidades que integram o Sistema S e que são descontadas sobre a folha salarial, com natureza de contribuição compulsória. Não obstante a isso, tais instituições prestam seus serviços em complementação às ações desenvolvidas pelo aparelho estatal, e, apesar de não integrarem a administração pública direta ou indireta, administram recursos oriundos do Poder Público que os instituiu, arrecada e repassa (PALMA; CARVALHO, 2012, p. s/n).

O fato de as instituições do Sistema S serem financiadas com recursos públicos e serem gerenciadas pelo setor privado, sempre sofreu críticas do movimento dos defensores da escola pública no Brasil. Essas críticas foram retomadas com alguma força a partir do início do Século XXI, em função das Conferências Nacionais de Educação (Conaes) instituídas pelos governos dirigidos pelo Partido dos Trabalhadores, que assumiu o país a partir do ano de 2003, nas quais se reuniam, em um sistema

⁵Nos orçamentos das entidades dos Serviços Sociais Autônomos, este perde o caráter de recursos públicos (PALMA; CARVALHO, 2012 *apud* GALVÃO, s.d, p. 18).

alegadamente deliberativo, representantes de todos os segmentos educacionais do país, para traçar um Plano Nacional de Educação.

Nesse contexto, o Ministério da Educação (MEC) constatou que era cobrada mensalidade para a maioria dos cursos ofertados pelas entidades do Sistema S, a preços iguais aos de instituições privadas (LULA, 2008, p. s/n; RODRIGUES, 2014, p.s/n). Após debate e negociações entre o MEC e as entidades representativas do Sistema S, e com participação parlamentar, em 2008, fechou-se um acordo de vinculação da aplicação de parte da receita arrecadada por meio da contribuição compulsória que financia tal Sistema, à oferta de cursos de Educação Básica ou profissional.

Essa regulamentação foi aprovada por meio de Decretos Presidenciais⁶, que, com alguma variação de uma entidade para outra, basicamente criou um calendário de gradualidade, no qual as entidades ficaram obrigadas a aumentar ano a ano (de 2009 a 2014) o percentual da receita líquida investido em Educação Básica e profissional, vinculando um percentual desses cursos ofertados na modalidade gratuita e por vezes ofertados a grupos de baixa renda. O percentual vinculado à oferta de cursos gratuitos varia entre as entidades. A vinculação variou de 1/3 a 2/3 da receita resultante das transferências recebidas de origem por contribuição compulsória. Por outro lado, sabe-se que as entidades do Sistema S também passaram a receber recursos oriundos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Do Cebrae ao Sebrae

Criado no ano de 1972 por iniciativa do poder público federal brasileiro, a entidade foi criada como Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (Cebrae) e foi sofrendo algumas modificações durante as décadas seguintes.

Na década de 1960 a entidade voltava-se para o diagnóstico nacional com o propósito de fomentar competitividade das empresas nacionais frente às internacionais; enquanto que na década de 1970 a partir da ampliação das redes de telecomunicações, centralizou o poder de decisões em polos administrativos e passou a orientar tecnicamente pessoas com algum interesse em iniciar um empreendimento. Na década

⁶A esse respeito ver Decretos Federais 6632, 6633, 6635 e 6637, todos de 2008 (BRASIL, 2008a, 2008b, 2008c e 2008d).

de 1980, a entidade entra em crise e passa ampliar sua divulgação por meio de propagandas na mídia e a influenciar a massa produtiva no interior do Brasil(Cf. SEBRAE-SP, 2013; MERLIN, 2010; NUNES, 2003, p. s/n).

Em um contexto geral da produção, a partir da década de 1980, considerada pós- período taylorista-fordista, inaugura-se:

Um novo método, rotulado por muitos como “toyotismo”, numa referência à empresa japonesa Toyota, utiliza menos esforço humano, menos espaço físico, menos investimentos em ferramentas e menos tempo de engenharia para desenvolver um novo produto. A empresa, que possui um inventário computadorizado, juntamente com melhores comunicações e transportes mais rápidos, não precisa mais manter enormes estoques. É o chamado *just in time*. O novo método permite variar a produção de uma hora para outra, atendendo às constantes exigências de mudança do mercado consumidor e às mudanças aceleradas nas formas e técnicas de produção e de trabalho. A ordem é manter estoques mínimos, produzindo apenas quando os clientes efetivam uma encomenda (OLIVEIRA, 2005, p.34).

7

Para diminuir a máquina estatal, dentre outras iniciativas, o governo do então presidente Fernando Collor de Mello, pelo decreto n. 99.570, em complemento da Lei federal n. 8029, de 12 de abril de 1990, inicia um processo de desvinculação da administração estatal das entidades do Sistema S(SEBRAE-SP, 2013, p.31; MERLIN, 2010, p. 35). Em um contexto de crise no país, o Sebrae passa a dedicar-se “ao enfrentamento da alta taxa de mortalidade então verificada entre as micro e pequenas empresas ainda no primeiro ano de funcionamento” (SEBRAE-SP, 2013, p.36).

Desta forma, a Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, extinguiu e dissolveu o Cebrae da administração Pública Federal e foi transformado no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE⁷ com caráter de Serviço Social

⁷ Em 9 de outubro, o Decreto nº 99.570 regulamenta a Lei nº 8.029 e muda a denominação do antigo CEBRAE para Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa-SEBRAE. Para completar a transição, a Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, altera pontualmente a redação da legislação que criou o SEBRAE (SEBRAE-SP, 2013, p.31).

Autônomo⁸, e de “escritura pública, sob a forma de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos” (SEBRAE, 2015, p.149).

Assim, tornou-se uma entidade:

Isenta do Imposto de Renda por ser uma sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º). Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei n. 9.718/98, art. 10) (SEBRAE, 2015a, p.150).

8

Atualmente, o Sebrae é um sistema composto por vinte e oito unidades, com uma sede nacional que coordena e opera junto as demais unidades de cada Estado da Federação brasileira, por meio de serviços, produtos e apoio técnico em suas agências de atendimento e escolas de nível técnico (SEBRAE-SP, 2013, 2015).

Sua missão declarada é “promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios” e “fomentar o empreendedorismo para fortalecer a economia nacional”, por considerar o desenvolvimento dos pequenos negócios pressuposto para a construção de um país mais justo, competitivo e sustentável (SEBRAE, 2015, p.18).

Nesse processo de reorganização histórica, após o acordo com o MEC em 2008 de que as entidades do Sistema S deveriam aumentar seu investimento em cursos

⁸Serviços Sociais autônomos são instituídos por lei, com personalidade jurídica de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotação orçamentária ou contribuições parafiscais. São entes paraestatais de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo-se na forma de instituições convencionais particulares (fundações, sociedades civis ou associações) ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias (MEIRELES 2005, p. 336 *apud* PALMA; CARVALHO, 2012, p.s/n). Já, entidades paraestatais são pessoas privadas que colaboram com o Estado desempenhando atividade não lucrativa e à qual "o Poder Público dispensa especial proteção, colocando a serviço delas manifestações de seu poder de império, como o tributário, por exemplo. Não abrange as sociedades de economia mista e empresas públicas; trata-se de pessoas privadas que exercem função típica (embora não exclusiva do Estado), como as de amparo aos hiposuficientes, de assistência social, de formação profissional. O desempenho das atividades protetórias próprias do Estado de polícia por entidades que colaboram com o Estado, faz com que as mesmas se coloquem próximas ao Estado, paralelas a ele" (BANDEIRA DE MELO, 2008, p. 209 *apud* PALMA; CARVALHO, 2012, p.s/n).

gratuitos, o Sebrae passou a expandir sua atuação diretamente na Educação Básica, com uma proposta de educação empreendedora.

O Sebrae e a educação

Conforme aponta Merlin (2010), com os avanços tecnológicos desenvolveu-se uma estrutura produtiva mais flexível, que significa a recorrência:

À desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc, utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das células de produção, dos times de trabalho, dos grupos semi-autônomos, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o envolvimento participativo dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições do trabalho alienado e estranhado. O trabalho polivalente, multifuncional, qualificado, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho [necessário à produção de qualquer mercadoria ou serviço] (OLIVEIRA, 2005, 43).

Sendo assim, sob a lógica do capital, passa a ser necessário desenvolver uma educação que ensine as pessoas a tornarem-se empreendedoras para, assim, expandir a rede de micro e pequenas empresas, que na verdade funcionam como subcontratadas pelas grandes empresas, que se aglomeram em torno da planta terminal de produção (OLIVEIRA, 2005, p.54).

Nesse sentido, desde fins de 2001 (cf. JESUS, 2012, p.25) o Sebrae tem apresentado diversas ações para a ampliação, promoção e disseminação do seu Programa de Educação Empreendedora no Brasil, atuando em:

Instituições de ensino por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, objetivando a consolidação da cultura empreendedora na educação. O Programa possui um portfólio com soluções para a educação básica e superior, além da educação profissional. As soluções disponibilizadas pelo Programa contemplam o Ensino Fundamental: Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP; Ensino Médio: Projeto Despertar, Formação de Jovens Empreendedores, Crescendo e Empreendendo; Ensino Técnico: Pronatec Empreendedor; e Ensino Superior: Desafio Universitário Empreendedor, Disciplina de Empreendedorismo e a Palestra

“Empreendedorismo em Dois Tempos”. Possui, ainda, diversas parcerias com instituições que visam ampliar a atuação do Sebrae em todo o país: Junior Achievement, SESI (Programa Vira-Vida), Instituto Endeavor, Canal Futura. O Programa executou um montante de R\$ 33,0 milhões (77,8% da previsão) e atendeu 821.705 potenciais empreendedores (SEBRAE, 2015a, p. 32).

Esses programas de educação empreendedora alcançam a educação pública, da Educação Básica ao Ensino Superior e foram elevados à condição de política nacional do Sebrae, em 2012, para serem aplicados por todas as sedes da entidade no Brasil.

O Planejamento Plurianual 2014-2017 do Sebrae, que consta no Relatório de Gestão do exercício de 2014, estabelece 15 objetivos estratégicos de atuação e orientação política da entidade para alavancar a economia nacional até 2022, sendo um deles “Promover a educação e a cultura empreendedora”, por meio do Programa Nacional de Educação Empreendedora (PNEE) (Cf. SEBRAE, 2015, p.16-32).

Esse PNEE apresenta um mapa estratégico para alcançar o objetivo geral de “potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos pequenos negócios e, promover a educação e a cultura empreendedora”, por meio do conhecimento sobre e para os pequenos negócios, para a retenção de “capital humano comprometido, motivado e com competências voltadas à inovação e à obtenção de resultados [...]” (SEBRAE, 2015, p.18).

Para o Sebrae (2012), o fazer empreendedor nas instituições escolares constitui um fazer social e econômico para a região, estado ou país onde é inserido, na perspectiva de que o ambiente e a prática da aprendizagem ultrapassem naturalmente as paredes escolares, envolvendo assim, as pessoas da comunidade em questão. O objetivo da educação empreendedora, segundo consta na introdução do manual de participação dos cursos de Educação Empreendedora para professores do Ensino Fundamental, é envolver o aluno no próprio ato de “fazer, pensar e aprender, características fundamentais dos comportamentos empreendedores”. De forma que “o ambiente de aprendizagem” propicie “que o aluno, através de atividades lúdicas, assuma riscos calculados, tome decisões e perceba, ao seu redor, oportunidades e inovações, mesmo em situações desafiadoras” (SEBRAE, 2012, 6).

Considerando o limite de tamanho deste artigo científico, apresentaremos a seguir as bases do Programa destinado aos alunos do Ensino Fundamental, que é

denominado “Jovens Empreendedores, Primeiros Passos - JEPP” e o respectivo material de formação de professores par a efetivação de tal programa. Ressalte-se que o professor que recebe o curso e executará o programa nas escolas são os próprios professores que já está atuando na docência de salas de aula regulares no Ensino Fundamental, seja ele público ou privado. Ou seja, o Sebrae não contratadocentes para executar o programa nas escolas brasileiras, a não ser os instrutores do próprio Sebrae, que dão o curso de formação para os professores que executarão o programa nas escolas.

O Programa JEPP

O Sebrae desenvolveu um material para o Programa JEPP que é composto por um livro intitulado “Fundamentação teórica-manual do participante” e mais dezoito livros, sendo um livro do professor e um livro do aluno para cada ano escolar do Ensino Fundamental brasileiro, que tem duração de nove anos. As crianças adentram essa etapa escolar no ano em que completam seis anos de idade, quando, a partir de então serão alfabetizadas.

Cada livro para cada ano escolar possui uma temática, sendo: 1º ano: O Mundo das Ervas Aromáticas; 2º ano: Temperos Naturais; 3º ano: Oficina de Brinquedos Ecológicos; 4º ano: Locadora de Produtos; 5º ano: Sabores e Cores; 6º ano: Ecopapelaria; 7º ano: Artesanato Sustentável; 8º ano: Empreendedorismo Social; 9º ano: Novas Ideias, Grandes Negócios.

Todo o material está orientado para que os alunos adquiram comportamentos empreendedores e aprendam a fazer um “Plano de negócios” relacionado com a temática de cada ano escolar e a culminância se dá com a realização de uma “Feira de Negócios”, quando os estudantes, com o acompanhamento, ajuda e orientação permanente do professor, da direção e coordenação pedagógica da respectiva escola e da equipe do Sebrae, comercializam os produtos que produziram e depois verificam se tiveram lucro ou prejuízo. Na metodologia utilizada pelo Programa, a pessoa ou entidade que adianta o dinheiro para que a turma de alunos desenvolva a atividade produtiva é chamada de “Banco”. Pode ser a escola, os professores, a comunidade ou outra pessoa que adiante o capital necessário para a realização do empreendimento.

O caminho percorrido para que uma escola receba o curso de formação dos professores e o material didático respectivo, é o seguinte: o Sebrae procura os Secretários de Educação municipais e estaduais, no caso de redes e sistemas públicos e oferece o Programa JEPP. No caso de escola privada, procura-se a direção da escola ou da rede de escolas. Cabe esclarecer que apesar dos textos de apresentação do Programa JEPP não deixar claro se se destina a escolas públicas ou privadas, o que nos leva a acreditar que se destina às duas, quando do contato com a coordenação do Sebrae regional, foi dito que a ampla maioria das escolas onde o programa é desenvolvido é pública.

Por sua vez, no caso dos Secretários de Educação de redes ou sistemas públicos que aceitem a proposta, deverão divulgá-la, oferecendo-a para os Diretores de Escola (da rede ou sistema que dirigem), que, em caso de aceite, receberão o curso de formação para os seus professores na própria escola. O curso de capacitação de docentes tem duração de quarenta e cinco horas e é realizado às expensas do Sebrae, portanto, sem custos para as redes e sistemas de ensino ou escolas que se dispuserem a fazê-lo. No caso de redes ou escolas privadas, que não estão submetidas a regras legais de gestão democrática, tem direito e poder de impor aos dirigentes subalternos da rede ou escola que dirigem.

A fundamentação teórica que orienta a metodologia do Programa JEPP, citada no “Manual do participante: fundamentos metodológicos” (SEBRAE, 2012): o Relatório de Jacques Delors, 1999, escrito por encomenda da Unesco (DELORS, 2000); Edgar Morin (MORIN, 2000), Peter Drucker (DRUCKER, 2006) e Philippe Perrenoud (PERRENOUD, 1999); e autores brasileiros como o educador Antônio Carlos Gomes da Costa, (COSTA, 1999) e Celso Antunes (ANTUNES, 1998) e ainda os defensores do ensino de empreendedorismo Fernando Dolabela (DOLABELA, 2008) e Rose Lopes (LOPES, 2010); e Silvina Ana Ramal, autora de gestão empresarial (RAMAL, 2006). Não há uma só bibliografia de linha crítica ao capitalismo ou de pedagogia crítica, marxista ou congênere.

Os temas abordados recorrentemente são condutas a serem adquiridos pelas crianças como comportamentos empreendedores, resiliência, elaboração de plano de

negócios, protagonismo juvenil, custo, preço marketing, produção, vendas, clientes, cultura da cooperação, cultura da inovação, ecossustentabilidade, ética e cidadania.

Ocorre que o Programa JEPP não é o primeiro projeto de ensino de empreendedorismo efetivado pelo Sebrae. Antes disso, ocorreu o projeto “Pedagogia Empreendedora” aplicado durante mais de dez anos com alunos do Ensino Fundamental de escolas públicas do estado de São Paulo. Tratava-se de um projeto de Fernando Dolabela, autor de livro com o mesmo título do projeto.

Esse autor também tem outro projeto de ensino de empreendedorismo intitulado “Oficina do Empreendedor”, que é aplicado “no Ensino Universitário, em projetos do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Sebrae e outros órgãos” com influência no mercado. Sua metodologia de ensino baseia-se no autoaprendizado e oferece “ferramentas” compostas pela Oficina do Empreendedor em outros dois de seus livros: “O segredo de Luísa” destinado aos alunos e “Oficina do empreendedor” destinado aos professores, além de um software chamado *Makemoney* (JESUS, 2012, p.36).

A teoria de Dolabela aposta na escola como um ambiente de desenvolvimento do sonho coletivo, onde a “Pedagogia Empreendedora” deve atuar com o objetivo de “estimular a capacidade de escolha do aluno” sem, contudo, “influenciar as suas decisões” (JESUS, 2012, p.41). Assim, estimular os sujeitos a sonhar, significa formar “capital humano e social”, como “[...] principais elementos de geração de riquezas” uma vez que “a inteligência se transforma no maior bem, ‘cujo alimento é a capacidade de sonhar’” (DOLABELA, 2003, p. 62).

Durante a parceria do Sebrae com Dolabela para o desenvolvimento do projeto de ensino de empreendedorismo, não havia material didático a ser oferecido para as escolas. Tal material foi produzido e passou a ser utilizado somente em 2012, pouco tempo depois que o governo federal brasileiro obrigou as instituições do Sistema S a destinar parte de seus recursos financeiros para programas educacionais gratuitos.

Portanto, só após o rompimento da contratação do projeto de Dolabela é que o Sebrae produziu o material do Programa JEPP descrito no início desse tópico, que é composto de um livro de fundamentação teórica e dezoito livros sendo nove para o professor e nove para o aluno. Esse material pode ser considerado ao mesmo tempo

como resultado e desdobramento da parceria com Dolabela, mas que incorporou também novos fundamentos teóricos.

O livro de Fundamentos Teóricos do curso JEPP declara que sua visão “vai ao encontro dos quatro pilares da educação, propostos pela Unesco” (SEBRAE, 2012, p. 6). Trata-se de um relatório elaborado por Jacques Delors, por encomenda da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco, para refletir sobre o modelo de educação necessária para o século XXI, que conclui que essa educação deva basear-se no “aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser” (DELORS, 1999).

Em uma linha crítica ao modelo de educação defendido no relatório de Jacques Delors, Duarte (2001), destaca que este se encontra-se muito em voga nos discursos de organismos como Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), MEC, CNE e Banco Mundial, principalmente, na esfera internacional, por meio de alianças entre organizações governamentais, não-governamentais, tanto públicas quanto privadas, que orientam o modelo de ensino de difusão ideológica que visa à manutenção da sociedade neoliberal.

Segundo Penn, esse modelo, que ele considera um modelo ideológico de educação, começa desde a infância, como uma das diferentes maneiras de difundir uma visão de homem e sociedade, que consiste em formar adultos plenamente produtivos, “o capital humano do futuro [...] metáforas econômicas e tecnocratas da teoria do capital” para explicar e justificar o interesse do Banco Mundial em toda a Educação Básica (PENN, 2002, p.12-13).

Nos textos de Dolabela (2003) e do Sebrae (2012), e, segundo Favaretto (2015), a educação empreendedora demonstra-se orientada pela Teoria do Capital Social, ou Teoria do Capital Humano, que consiste em uma concepção de desenvolvimento humano com a finalidade de aumentar o capital social de uma pessoa, sua capacidade de vincular-se a redes sociais e compartilhar riscos para a maior competitividade e produtividade (PENN, 2002, p.12).

A educação empreendedora é embasada na pedagogia do *aprender a aprender* que tem como princípio que o aprender por si mesmo é mais eficaz do que o

aprendizado transmitido por outros indivíduos, enquanto que *aprender a ser* consiste em um instrumento revelador de talentos e o “*aprender a fazer, o aprender a conhecer e o aprender a viver juntos*”, em seu conjunto, tem o papel de direcionar cada um a uma função previamente estabelecida na sociedade (DUARTE, 2003).

Conclusões

Considerando a descrição e análise empreendida até aqui, a proposta de ensino de empreendedorismo desenvolvida e efetivada pelo Sebrae em escolas brasileiras merece reflexão dos pesquisadores da área, em função de alguns aspectos:

1. Trata-se de uma política de formação de professores e alunos de rede pública e privada no Brasil, que tem origem no pensamento empresarial privado, materializada pelo Sebrae, efetivada em escolas de Ensino Fundamental. Afirma-se isso em função de que o Sebrae, integrante do Sistema S, apesar de ser constituir em instituição cujas atividades são financiadas com recursos de contribuições sociais, portanto públicos, é gerido pelo setor privado;
2. Essa primeira constatação gera uma segunda, que é o fato de que está em curso um processo de intervenção ou pelo menos de influência no currículo escolar e na formação de professores e alunos brasileiros, sem que isso tenha sido debatido nos fóruns coletivos oficiais e mesmo tradicionais da academia e da organização das entidades educacionais brasileiras;
3. Sem a legitimidade inerente ao fato de ter passado pelos fóruns de debate de currículo escolar e de formação docente do país, e, considerando a prioridade no conteúdo desse programa de realização de um “plano de negócios” e da “feira de comercialização dos produtos”, pode-se dizer que esse programa é ilegítimo e utilitarista já que se utiliza do processo de formação básica do brasileiro para incutir neles uma formação para o incremento da economia de mercado;
4. Assim, esse programa colabora com um processo de naturalização do capitalismo como única forma de trabalho e de produção da existência humana;
5. Esse pragmatismo de mercadopresente no ensino de empreendedorismo efetivado por meio do Programa JEPP impõe uma metodologia de ensino, uma forma determinada de pensar o conteúdo escolar, enfim, uma concepção que, conforme pôde-se ver, é orientado pela Pedagogia Empreendedora de Fernando Dolabela (centrada na

ideia do “sonho”) e nos quatro pilares da educação, originadas no Relatório de Jacques Delors, encomendado pela Unesco;

6. Não se localizou nenhuma manifestação de que o tempo escolar deveria aumentar para dar lugar a esse novo programa, o que quer dizer que ou são os mesmos conteúdos dados a partir de uma nova metodologia, ou são novos conteúdos que reduzem o tempo dedicado aos conteúdos já estabelecidos pela normatização educacional brasileira. Ou seja, o ensino de empreendedorismo toma o lugar dos conteúdos curriculares clássicos legitimamente definidos para serem ensinados na Educação Básica;

7. Além disso, esse pragmatismo de mercado adianta uma discussão sobre a produção de renda para manutenção da sobrevivência para crianças que, muitas delas, sequer foram alfabetizadas. A alfabetização é considerada um período escolar e do desenvolvimento humano que poderia e deveria estar dedicado ao cuidar e ao brincar. Além disso, os anos escolares da Educação Básica que se seguem após a alfabetização devem ser dedicados à aprendizagem do conteúdo cultural acumulado pela humanidade nas ciências, na literatura, nas artes e nos desportos, dentre outras áreas que propiciam o desenvolvimento biopsicossocial do ser em formação a cargo da instituição escolar;

8. À medida em que sabemos que não há postos de trabalho formal para todos na atual fase de reestruturação do capitalismo, é possível pensar que o ensino de empreendedorismo pretende desenvolver na população habilidades e competências, além da disposição de produzir por si mesmo a própria existência, quando adulto, sem reivindicar que a sociedade lhe oportunize trabalho na forma de emprego formal.

Nesse sentido, os pilares do material didático destinado à formação de professores para a efetivação do Programa JEPP e demais propostas de ensino de empreendedorismo, contribuem para a reprodução ampliada do capital, seja objetivamente, à medida que forma pessoas com papéis flexíveis e capazes de ocupar novas funções tanto de produção quanto de comercialização, que por ventura surjam na divisão da produção capitalista, quanto subjetivamente, à medida que forma aqueles que antes se pensariam como desempregados, sobrantes da sociedade do emprego e agora se pensam como patrões, ainda que somente de si mesmos (se é que isso é possível), à medida que se assumem como empreendedores. Tudo isso contribui para encobrir a

instabilidade do sistema do capital e atender a um determinado tipo de formação conveniente às necessidades do mercado.

Referências

ANTUNES, Celso. **Jogos para estimulação das inteligências múltiplas**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Decreto n.º 6632, de 5 de novembro de 2008**. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto n.º 61.836, de 5 de dezembro de 1967. 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6632.htm> Acesso em: 17 jun. 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 6633, de 5 de novembro de 2008**. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto no 61.843, de 5 de dezembro de 1967. 2008b. Disponível em: <http://sitesistec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_6633_2008.pdf> Acesso em: 17 jun. 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 6635, de 5 de novembro de 2008**. Altera e acresce dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto no 494, de 10 de janeiro de 1962. 2008c. Disponível em: <http://sitesistec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_6635_2008.pdf> Acesso em: 17 jun. 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 6635, de 5 de novembro de 2008**. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovado pelo Decreto n.º 57.375, de 2 de dezembro de 1965. 2008d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6637.htm> Acesso em: 17 de jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema S é estrutura educacional mantida pela indústria**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/02/sistema-s-e-estrutura-educacional-mantida-pela-industria>>. Acesso em: 27 mar. 15.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **A pedagogia da presença**. São Paulo: Global, 1999.

DELORS, Jacques *et. all.* **Educação: um tesouro a descobrir** - Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: Unesco, 2000.

DOLABELA, Fernando. **Pedagogia empreendedora**. São Paulo: Editora de Cultura, 2003.

Drucker, Peter. **Inovação e espírito empreendedor**: entrepreneurship. Prática e princípios. 6 ed. São Paulo: Pioneira, 2006.

_____. **Oficina do empreendedor**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DUARTE, Newton. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?** : Quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação/ Newton Duarte. - Campinas, SP: Autores Associados, 2003. - (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 86).

_____. **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. 2. ed. rev. e ampl. — Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção educação contemporânea).

FAVARETTO, Isis Della Preve. **A inserção do empreendedorismo na educação brasileira**. Monografia. Foz do Iguaçu: Unioeste, 2012.

_____. **Educação como investimento ou consumo**: uma análise comparativa da educação para o empreendedor e da educação para o homem. Mestrado, Foz do Iguaçu: Unioeste, 2015 (mimeo)

FURLAN JUNIOR, Paulo Fernando. **A redução da jornada de trabalho e seus benefícios**. Rev. Eletrônica do Cemop, n. 02, Set. 2012. Disponível em: <www.memoriaoperaria.org.br - ISSN 2238-443X>. Acesso em: 29 Jul. 15.

GALVÃO, Ilmar. **Parecer elaborado ao SESI e SENAI**. Brasília. [s.d.],p. 18.

JESUS, Aline Pereira de Melo de. **A educação como mercadoria**: a pedagogia empreendedora de Fernando Dolabela. Foz do Iguaçu: Unioeste, 2012.

KUENZER, Acácia Zeneida. **A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências**. In: FERRETTI, Celso; SILVA JR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N.S. (orgs.). Trabalho, formação e currículo. São Paulo – SP: Xamã, 1999 (p.121-139).

LOPES, Rose (org.). **Educação empreendedora**: conceitos, modelos e práticas. Rio de JANEIRO: Elsevier, 2010.

LULA, Edla. **Sistema “S” - Com mais de 60 anos, é hora de reformar**. Desafios do desenvolvimento, Brasília, 08 jun. 2008. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. n. 44, Ano 5 2008. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1196:reportagens-materias&Itemid=39>. Acesso em 06 Ago. 15.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. Editora Saraiva, 25ª edição, São Paulo, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. São Paulo:

Malheiros, 2004.

MERLIN, Patrícia Stahl. **Urbanização, território e informação: a rede Sebrae e suas espacialidades no interior paulista.** Campinas, SP: Mestrado Unicamp., 2010.

MOREIRA, Daniela. **O que é uma startup?** 2010. Disponível em
<<http://exame.abril.com.br/pme/noticias/o-que-e-uma-startup>> Acesso em: 2 Nov. 15.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

OLIVEIRA, Almir Ferraz de. **Micro e Pequena Empresa: A Educação como prática da liberdade.** Mestrado em Educação, UCG, 2005. Disponível em:
<http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=281>. Acesso em 19 Jan. 15

PALMA, Vanessa Cristina LourençoCasotti Ferreira da; CARVALHO, Alexsandro Pereira de. **O destino dos recursos administrados pelo sistema “S”.** Rio Grande do Sul. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 99, Abr. 2012. Disponível em:
<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11669&revista_caderno=4>. Acesso em 12 Nov.15

PENN, Helen. **A infância: a visão do Banco Mundial.** Cadernos de Pesquisa, n. 115, p. 7-24, Mar., 2002.

PERRENEOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

RAMAL, Silvina Ana. **Como transformar seu talento em um negócio de sucesso:** gestão de negócio para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RODRIGUES, Cinthia. **A caixa-preta do Sistema S: Prazo para entidades ampliarem investimento em vagas públicas vence em 2014.** Carta na Escola:92 ed. Nov. 2014. Disponível em: <<http://www.cartanaescola.com.br/single/show/463>>. Acesso em: 28 Jul. 15.

SANTOS. Cristiane de Fátima Pereira dos. **Aproximações da pedagogia do aprender a aprender: considerações a partir de Jacques Delors.** Monografia, Cascavel: Unioeste, 2011 (Mimeo).

SEBRAE. **O Sistema Sebrae.** Universidade corporativa Sebrae, 2003. Marcelo Lima Costa (Org.); Unidade de Qualidade de Equipes do SEBRAE: Vinicius Lages e por Miriam Zitz (revisão). Disponível em:
<[http://www.concepcaoconsultoria.com.br/images/upload/file/SEBRAE_SE%202015%](http://www.concepcaoconsultoria.com.br/images/upload/file/SEBRAE_SE%202015%20)

20%20T_I/Documentos%20para%20Consulta/HIST%C3%93RICO%20SEBRAE.pdf.>
Acesso em 29 Out. 15.

SEBRAE-SP. **Sebrae 40 anos: a casa do conhecimento.** Museu da Pessoa: São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/guias_cartilhas/sebrae_40anos.pdf>. Acesso em: 10 nov. 15.

SEBRAE. **Nova sede Sebrae Nacional.** Sebrae: Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/livro_nova_sede_sebrae_nacional.pdf>. Acesso em 27 jul. 15.

SEBRAE. **Relatório de Gestão do exercício de 2014.** Midic: Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relatorio%20de%20Gestao_Sebrae%20Nacional_Exercicio_2014.pdf>. Acesso em 30 Jul. 15.

SEBRAE. Unidade de Capacitação Empresarial. **Fundamentação Metodológica:** manual do participante Brasília, DF, 2012.

SILVA, Nathalia dos Santos. **Histórico do Sistema “S” no Brasil.** Buriti, Piauí 27 Jun 11. Disponível em: <<http://arquivodehistoria.blogspot.com.br/2011/06/historico-do-sistema-s-no-brasil.html>>. Acesso em: 28 Jul. 15.

SOUZA, Silvana Aparecida de. **A introdução do empreendedorismo na educação brasileira: primeiras considerações.** Educação & Linguagem v. 15 n. 26 77-94, jul. dez. 2012. Disponível em: <www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas>. Acesso em 25 mar. 14.